

AVISO DE REVOGAÇÃO – TOMADA DE PREÇO 12/2019 - O Prefeito do Município de Guará/SP, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 49, *caput* da Lei nº 8.666 de 1993 e justificativa que consta no autos, determinou a **REVOGAÇÃO** do Processo Licitatório de TOMADA DE PREÇO Nº 12/2019, que tem por objeto a contratação de empresa para implantação de rede de distribuição no sistema de abastecimento de água no Município, conforme especificações contidas no Anexo I. Para fins do disposto no artigo 109, I “c”, da Lei nº 8.666/93, publique-se. Guará, 19 de Fevereiro de 2.021 – Edvaldo Doniseti Moraes.